



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ 082 ANO III

LEI N.º 1738, DE 05 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1721, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E AUTORIZA CRIAR AÇÃO COM AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO EM VIGOR.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1721, de 16 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$
	10.302.029.2.539	3.3.90.30.09	1621	700.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.30.99	1621	700.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.32.80	1621	96.327,50
	10.302.029.2.539	3.3.50.85.00	1621	4.100.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.93.39.99	1621	1.400.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.39.99	1621	1.000.000,00
	10.302.029.2.539	4.4.90.51.00	1621	3.426.997,50
TOTAL AUTORIZADO				11.423.325,00

Fonte: 1621 – FES

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O